

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ nº 16.424.855/0001-80

PORTARIA Nº 001/2018.

“Exonera ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho”.

A Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ALMIRO DE SOUZA CASTRO**, CPF nº 0607022060 ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**, da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 12/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Registre-se e publique-se.

Tabocas do Brejo Velho, 19 de janeiro de 2018.

ORNELINA MARIA DA MATA
Presidente - Biênio 2017/2018



Tabocas do Brejo Velho - “o maior parque solar da América Latina”